

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 367/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal Aparecida de Carvalho Murakami, lotada no cargo de Docente II A Infantil, a partir de 11 de julho de 2.023.

II – Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal Eloine de Fatima Ribeiro dos Santos, lotada no cargo de Agente de Controle de Vetores, a partir de 11 de julho de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de julho de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta